



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO

EM:

18 / 03 / 2025

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 748, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Autoria: Dornival da Cruz Maia e Demais Vereadores

Altera o inciso VI, do artigo 43 e o artigo 55, da Resolução nº 729, de 23 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O inciso VI, do artigo 43, da Resolução nº 729, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 43.

VI – Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários – CSP;

....."

Art. 2º O artigo 55, da Resolução nº 729, de 23 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 55. Compete à Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários emitir parecer sobre processos referentes à segurança pública e patrimonial em geral, e ao sistema penitenciário; receber reclamações e sugestões relativas à segurança pública e encaminhá-las aos órgãos competentes; manter intercâmbio e formas de ação conjunta com órgãos públicos, população e instituições particulares; promover iniciativas que favoreçam a manutenção da ordem pública no Município."

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 18 (dezoito) dias do mês de março de 2025.

FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA – Presidente

DIOSCLER LIMA FERREIRA – 1º Secretário

MÁRCIA ELAINE MEIRELES SILVEIRA – 2ª Secretária



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060